

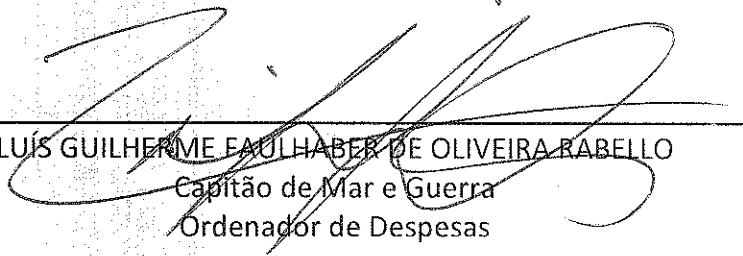
ANEXO III – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OM: DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Assessoria Adjunta de CT&I	
Responsável pela Demanda: VALERIA SENNA TOSCANO MURADAS	NIP/Matrícula/SIAPE: 95.0639.51
E-mail: valeria.senna@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2197-7069
Objeto da futura contratação: Serviço de sonorização e gravação de áudio para a 2ª Reunião Plenária da ComTecCTM/2023.	
Objeto trata-se: ☐ Material ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço / aquisição de materiais, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A ComTecCTM, é o órgão colegiado superior das ICT da MB de natureza consultiva com a finalidade de assessorar o CEMA na direção do SCTMB; assessorar o DGDNTM nos assuntos de interesse da área de CT&I da MB; exercer a coordenação do SCTMB; e efetuar a administração estratégica de CT&I nos assuntos afetos à Ciência, Tecnologia e Inovação na Marinha. A Assessoria de CT&I, é o setor inserido na estrutura organizacional da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM), responsável por organizar, elaborar, relatar e apoiar as pautas das reuniões da ComTecCTM; bem como, dar andamento às suas deliberações.

As reuniões ordinárias do referido colegiado, ocorrem anualmente, de forma presencial sempre que possível, por se tratar de temas relacionados à organização, ao preparo e emprego da Força; assuntos afetos à Defesa da Pátria, à Segurança Nacional, à Gestão de CT&I da Marinha; e outros assuntos administrativos. Assim sendo, a contratação do serviço de sonorização e de gravação de áudio para apoio e suporte nas Reuniões tornam-se indispensáveis para o bom funcionamento, dinamismo e excelência na realização do evento e também essencial para de gravação e posterior confecção da ata da Reunião. Ressaltando, que o CLTI local não dispõe dos devidos equipamentos necessários, como microfones goosenecks e mesa de som digital, por exemplo; bem como, militares habilitados para operar os referidos equipamentos. Cumpre levar em consideração que o administrador público, ao gerir a máquina estatal na busca da satisfação do interesse coletivo, se submete a um Regime Jurídico-administrativo marcado pela existência de prerrogativas e sujeições e dotado de princípios logicamente concatenados que disciplinam a atuação dos gestores frente ao erário. Alguns destes princípios expressos exemplificativamente na Constituição Federal (artigo 37, caput), serão rigorosamente observados na pretendida contratação, dentre os quais destacamos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, constituindo o que a doutrina denomina de princípios basilares da Administração Pública.

2. Quantidade de serviço a ser contratada / materiais a serem adquiridos - Locação dos equipamentos de sonorização, gravação de áudio e suporte técnico: -Quantidade de serviço – 1; -Forma de execução: 2 dias consecutivos 1ª Reunião - 11 de Outubro de 2023: 1º dia: entrega, instalação e teste dos equipamentos, em 10 de outubro de 2023; e 2º dia: suporte técnico durante todo o evento, em 11 de outubro de 2023.
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços / aquisição dos materiais 1ª Reunião - 11 de Outubro de 2023: *10 de Outubro de 2023-entrega, instalação e teste dos equipamentos com a equipe de informática desta Diretoria-Geral das 9h às 16h *11 de Outubro de 2023-suporte técnico durante todo o período do evento, gravação de áudio e desmontagem dos equipamentos das 7h às 14h.
4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização CMG (T) 95.0639.51 VALERIA SENNA TOSCANO MURADAS CF (T) 06.7380.36 ALINE PONTES SOARES ROCHA.
Declaro que o(s) militar (es) foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições Rio de Janeiro, RJ, <u>24</u> de <u>julho</u> de 2023.  _____ VALERIA SENNA TOSCANO MURADAS Capitão de Mar e Guerra (T) Assessora Adjunta de CT&I
APROVO Rio de Janeiro, RJ, <u>24</u> de <u>julho</u> de 2023.  _____ LUÍS GUILHERME FAULHABER DE OLIVEIRA RABELLO Capitão de Mar e Guerra Ordenador de Despesas